EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO
PARA ESTÁGIO DO PROJETO VIDA SAUDÁVEL NOS MORROS.

N.º 003/2023

O **SERTA – Serviço de Tecnologia Alternativa**, associação de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.048.807/0001-83, estabelecido no Açude Engenheiro Francisco Saboya s/n, Zona Rural, Ibimirim/PE, CEP: 56.580-000, torna público o Edital Nº 003/2023 para contratação de 06 (seis) estagiários(as) que esteja cursando o nível médio, técnico e/ou superior para atender o seguinte objetivo: **a)** Realizar atividades de Manutenção dos Quintais Produtivos; e **b)** Oficinas Recreativas e Culturais para as pessoas idosas e suas famílias, ambas atividades a serem desenvolvidas no âmbito do Projeto Vida Saudável nos Morros – VSM.
Local de atuação: Comunidades Alto José do Pinho e Vila Santa Luzia, em Recife/PE.

RESOLVE:

I. Instituir a Comissão responsável pelo Processo da Seleção Simplificada e Edital 002/2023, ficando, desde já, designados os seguintes membros: **1)** Cláudia Rejane da Silva Lopes Muniz, **2)** Vanessa Maria Francisca da Silva e **3)** Virginia Alves de Almeida.

II. Estabelecer que é de responsabilidade dessa Comissão a criação dos instrumentos técnicos necessários para seleção, elaboração, avaliação e divulgação dos resultados, assim como análise, parecer e julgamento dos recursos

Os interessados deverão encaminhar, impreterivelmente, até o dia **05/05/2023,** *curriculum vitae* para o endereço: vsm@serta.org.br

Quantidade de vagas: 06 (seis)

1. **Perfil solicitado para os estagiários em nível médio:**

1.1 Estar matriculado no nível médio técnico ou superior, em instituição de ensino reconhecida oficialmente pelo MEC;
1.2 Comprovar já ter executado trabalho social em comunidades e participação no desenvolvimento de ecotecnologias;
1.3 Residir nas comunidades Alto José do Pinho e Santa Luzia e/ou nas adjacências de onde for executado os trabalhos;
1.4 Demonstrar capacidade de trabalho em equipe;
1.5 Comprovar dinamismo, iniciativa, proatividade e criatividade;

2. **Requisitos para a Inscrição dos(as) Estagiários(as):**

2.1 Estar comprovadamente matriculado(a) no nível médio, técnico ou superior, em instituição de ensino reconhecida oficialmente pelo MEC;
2.2 Não ter conclusão prevista para o semestre 2023.1;
2.3 Ter entre 15 e 29 anos de idade no período de vigência do estágio, em consonância com a Lei nº 12.852/2013;
2.4 Residir nas comunidades Alto José do Pinho e Vila Santa Luzia, e adjacências, em Recife/PE;
2.5 Ter disponibilidade de horário para o estágio conforme item 4.1 deste Edital.

3 **Inscrições:**

3.1 O(A) candidato(a) deverá enviar o currículo através do e-mail: vsm@serta.org.br, em atenção da Comissão de Estágio Vida Saudável nos Morros;

3.2 O currículo precisa constar precisamente o curso que está estudando no momento, o histórico de disciplinas cursadas e em curso e o comprovante de matrícula atualizada até o momento (2023.1), referências pessoais e citar no currículo as demais formações complementares e experiências com trabalhos na área;

Colocar como "**assunto**" **no título do e-mail**: Estágio Projeto Vida Saudável nos Morros;

3.3 Os currículos só serão analisados caso respeitem e cumpram os requisitos acima citados.

4 **Características do Estágio:**

4.1 O(A) estagiário(a) cumprirá jornada de 06 (seis) horas diárias, no horário compreendido de 08h às 12h e 14h às 16h ou de 09h às 12h e 14h às 17h, desempenhando as seguintes atividades sobre acompanhamento da/o supervisor de estágio:

a) Realizar Oficinas de Planejamento e avaliação mensal do projeto;
b) Manutenção dos quintais produtivos e hortas comunitárias implantadas nas residências das pessoas idosas;
c) Manter a realização das feiras livres multiculturais de base Agroecológica nas comunidades atendidas.

4.2 O estágio terá duração de 06 (seis) meses, podendo ser rompido por qualquer uma das partes, sem ônus, desde que manifeste vontade explícita;

4.3 A divulgação dos selecionados será no dia **08/05/2023,** por meio do site do SERTA;

4.4 A Seleção dos currículos e entrevistas presenciais será realizada, impreterivelmente, no dia **10 de Maio de 2023**, das 9h até as 16 horas, na sede do Centro Social Dom João Costa, situado na Rua Acaiaca, nº 70 – Alto José do Pinho – Recife/PE;

4.5 A divulgação dos(as) aprovados(as) será até o dia **11 de maio de 2023,** no site do SERTA**;**

4.6 O Prazo fatal preclusivo para interposição de recurso se findará no dia **12/05/2023**, até as 23:59h, através do e-mail: **vsm@serta.org.br,** com o título: Recurso Processo Seletivo Edital nº 003/2023;

Resultado final da seleção: 13 de maio de 2023;

Previsão de Início do Estágio: 15 de maio de 2023;

Os(As) estagiários(as) receberão **bolsa estágio mensal, no valor de R$ 700,00 (Setecentos reais)**.

5 Disposições Finais

5.1 O estágio ofertado será regido pela Lei 11.788/2008 (Lei de Estágio) e não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza com o SERTA e sua realização dar-se-á mediante **Contrato de Estágio** firmado entre o estudante, a Instituição de Ensino e o SERTA;

5.2 Qualquer situação que contrarie ou impeça o efetivo cumprimento da Lei de Estágio o contrato ficará automaticamente rescindido;

5.3 Dúvidas referentes a este Processo seletivo poderão ser esclarecidas através do e-mail: vsm@serta.org.br

Ibimirim – PE, 28 de abril de 2023.

_____

VIRGINIA ALVES DE ALMEIDA
Presidenta da Comissão